PORTARIA Nº 34, 5 DE JULHO DE 2024.

Institui Comissão Especial para estudos e emissão de pareceres aos Projetos de Decretos Legislativos de n^{os} 4 e 5/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1º e 5º e art. 91, I, "e", § 1º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudos e emissão de pareceres aos **Projetos de Decretos Legislativos de n^{os}: 4, de 6 de junho de 2024,** que "*Dispõe sobre a concessão da Comenda 'Zumbi dos Palmares' - Ano 2024 - às personalidades que especifica"* e **5, de 7 de junho de 2024,** que *"Dispõe sobre a concessão da Medalha 'Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte', ano 2024"*, ambos de autoria da Mesa Diretora da Casa.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Sargento Moisés – presidente, Tim Maritaca – relator e Marcos Paulo Dutra – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Evandro da Ambulância, Simental e Maurilo do Sindicato.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 5 de julho de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo